



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## EDITAL Nº 94/2025 DG-CAN/CANINDE-IFCE

# **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO ESPANHOL BÁSICO, ESPANHOL BÁSICO II, LIBRAS BÁSICO, LIBRAS INTERMEDIÁRIO, INGLÊS BÁSICO E INGLÊS BÁSICO II**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 05/01/26 a 08/01/26, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: Espanhol Básico, Espanhol Básico II, Libras Intermediário, Inglês Básico e Inglês Básico II.

### **1. DAS FINALIDADES**

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os cursos de extensão supracitados, todos na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos dos cursos Espanhol Básico e Espanhol Básico II:

- Habilitar a comunidade interna e externa a expressar-se de forma oral e/ou escrita, nos níveis básicos da língua espanhola;
- Promover a língua e cultura do mundo hispânico como meio de promoção de interculturalidade;
- Oportunizar práticas dessa língua em situações reais de uso;
- Comunicar-se em língua espanhola, em nível básico;
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir com o panorama de ensino de língua da comunidade local.

1.3 São objetivos específicos dos curso de Libras Intermediário:

- Ser capaz de estabelecer comunicação a nível intermediário com pessoas surdas;
- Ampliar o vocabulário em Libras, bem como ampliar a compreensão da gramática;
- Conhecer os processos de aquisição da linguagem da criança surda;
- Conhecer como se dá o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa para surdos;
- Conhecer os aspectos relacionados à cultura e identidade surda;
- Identificar as abordagens educacionais para surdos de maneira a poder fazer escolhas em relação ao seu uso;
- Conhecer os aspectos gramaticais da Libras.

## **1.4 São objetivos específicos dos cursos Inglês Básico e Inglês Básico II:**

- Trabalhar os conteúdos a partir do ponto de vista da interação;
- Expandir o vocabulário dos alunos;
- Aprimorar a fluência oral;
- Desenvolver a competência escrita;
- Ampliar o nível de proficiência em língua inglesa;
- Fomentar a interação auditiva e a interação leitora em língua inglesa;
- Aprimorar as habilidades linguísticas daqueles aprendizes que já possuem uma base em língua inglesa;
- Proporcionar situações sociocomunicativas para o uso do idioma alvo;
- Ampliar o conhecimento de mundo dos alunos, uma vez que o ensino de línguas pressupõe o ensino da cultura do outro.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

**2.1 Será ofertado um total de 175 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:**

**2.1.1 Curso de Espanhol Básico:**

Número de vagas para a comunidade externa: 15

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.1.2 Curso de Espanhol Básico II:**

Número de vagas para a comunidade externa: 15

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.1.3 Curso de Libras Intermediário:**

Número de vagas para a comunidade externa: 35

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.1.4 Curso de Inglês Básico (turma de terça-feira ):**

Número de vagas para a comunidade externa: 15

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.1.5 Curso Inglês Básico (turma de quinta-feira ):**

Número de vagas para a comunidade externa: 15

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.1.6 Curso Inglês Básico II:**

Número de vagas para a comunidade externa: 20

Número de vagas para a comunidade interna: 10

**2.2 As vagas ociosas em cada curso poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos do mesmo curso.**

**2.3 As vagas para os cursos de nível Básico (Espanhol Básico e Inglês Básico) serão preenchidas por ordem de inscrição, no link indicado no subitem 2.3.1., respeitando-se o número de vagas ofertadas.**

2.4 As vagas para os níveis Básico II (Espanhol Básico II, Inglês Básico II) e Intermediário (Libras Intermediário) serão preenchidas mediante aprovação no Teste de Nível, respeitando-se o número de vagas ofertadas em cada curso e considerando a ordem decrescente das notas. O item 5 deste Edital versa detalhadamente sobre o processo de seleção.

2.4.1 Candidatos que, em 2025, concluíram com êxito um dos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas do IFCE campus Canindé (Espanhol Básico, Libras Básico ou Inglês Básico) terão suas vagas garantidas para a continuidade de sua formação nas respectivas línguas alvo e estão isentos do Teste de Nível.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital, para o curso Espanhol Básico, Espanhol Básico II, Libras Intermediário, Inglês Básico ou Inglês Básico II:

- Jovens e adultos que tenham concluído o Ensino Médio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição para apenas um (01) curso deste Edital, no período de 05 a 08/01/2026.

4.1.1. Caso o candidato replique sua inscrição em outros cursos, as coordenações irão deliberar qual inscrição será válida, não mais cabendo ao candidato a escolha entre um curso ou outro.

4.2 O candidato deve acessar o formulário, de acordo com o descrito abaixo:

4.2.1. Inscrição para um dos cursos deste Edital: <https://forms.gle/iWarr8g8p3KczuiE7>.

4.2.1.1 Ao preencher este formulário, o candidato ao curso Espanhol Básico ou Inglês Básico ocupa uma respectiva vaga de acordo com a ordem de inscrição, respeitando-se o número de vagas ofertadas, sem realização de Teste de Nível.

4.2.1.2 Ao preencher este formulário, o candidato ao curso Espanhol Básico II, Libras Intermediário ou Inglês Básico II realiza sua inscrição para o Teste de Nível, não implicando preenchimento de vaga.

4.2.2. APENAS os candidatos aprovados em 2025 nos cursos Espanhol Básico, Inglês Básico ou Libras Básico, ofertados pelo Centro de Idiomas do IFCE campus Canindé, que desejarem continuar sua formação em 2026 devem realizar suas inscrições, respectivamente, para os cursos Espanhol Básico II, Inglês Básico II ou Libras Intermediário, mediante preenchimento deste formulário: <https://forms.gle/jKQmYeRM4fDjqJtw8>

4.3 A inscrição em qualquer curso sobre o qual versa este Edital implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeceram às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5 As informações prestadas no ato de inscrição poderão ser utilizadas para contatar o candidato classificável (lista de espera).

4.6 O IFCE campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifce.edu.br/campus/caninde/>.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1 Para os cursos Espanhol Básico e Inglês Básico: o ingresso no curso será realizado por meio de inscrição no formulário eletrônico disponibilizado no subitem 4.2.1 deste Edital, e a seleção ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando o limite de vagas disponíveis em cada curso.

5.2 Para os cursos Espanhol Básico II, Libras Intermediário e Inglês Básico II: o ingresso no curso se dará em duas etapas: 1) inscrição para o Teste de Nível via link apresentado no item 4.2.1 deste Edital; e 2) aprovação no Teste de Nível, a ser realizado presencialmente no IFCE campus Canindé, no dia 24/01/26, às 10:00h.

5.2.1 O Teste de Nível será realizado apenas presencialmente, no IFCE campus Canindé, no dia 24/01/26, às 10:00 horas da manhã, e terá duração de 02 horas.

5.2.2 Os alunos aprovados em 2025 nos cursos Espanhol Básico, Inglês Básico e Libras Básico estão isentos de realizar um novo processo seletivo, tendo suas vagas reservadas, respectivamente, para os cursos Espanhol Básico II, Inglês Básico II e Libras Intermediário. É indispensável, contudo, que realizem a inscrição no link indicado no subitem 4.2.2. deste Edital.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO NO DIA DA PROVA DO TESTE DE NÍVEL

6.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar a via original do documento de identidade ao fiscal de sala. Serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de identidade, com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem ou Conselho de Classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte brasileiro; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); CNH, RG e/ou documentos de identidade digitais de Ordens ou Conselhos de Classe, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.

6.2. Não serão aceitos como documento de identificação documentos rasurados, protocolos, cópias autenticadas ou quaisquer outros documentos diferentes dos especificados no subitem 6.1.

6.3. Na hipótese de perda, roubo, furto ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio. Na hipótese de o candidato recusar-se a realizar o procedimento, será o mesmo eliminado da Seleção.

## 7. DA APLICAÇÃO DA PROVA DO TESTE DE NÍVEL

7.1 O candidato realizará a prova presencialmente, no dia 24/01/26, às 10:00 horas da manhã, no município de Canindé/CE, no campus do IFCE.

7.2. A aplicação da prova terá início às 10:00h e término às 12:00h, portanto, com

duração de 2h (duas horas) observado o horário de Canindé/CE. Não será permitida a entrada de candidato na sala de prova após o início da aplicação da prova.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência ao horário previsto para o início da aplicação do exame, munido de caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade, de acordo com o item 6.1.

7.4. Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso e/ou a permanência de acompanhantes na sala de aplicação de prova.

7.5. Cabe ao candidato o registro e a conferência de seus dados pessoais (nome e documentos) nos espaços indicados, principalmente na Folha-Resposta.

7.6. A assinatura da Folha-Resposta é obrigatória, de responsabilidade total do candidato, e deverá ser igual à constante em seu documento de identidade. O candidato deverá escrever e conferir seus dados na Folha-Resposta antes da assinatura da mesma.

7.7. Ao encerrar a prova e finalizar o preenchimento da Folha-Resposta, o candidato deverá entregar, ao fiscal de sala, a Folha-Resposta devidamente assinada e o Caderno de Questões.

7.8. A não devolução desses documentos acarretará na eliminação do candidato.

7.9. Durante a prova, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, empréstimo de material e nem a utilização de impressos ou anotações, calculadoras, wearable tech, telefone celular, tablet, gravador, fone de ouvido, aparelho auricular, relógio de qualquer espécie, boné, chapéu, gorro, capacete, óculos escuros, lápis, lapiseira, marca texto, borracha, corretivo ou quaisquer acessórios, ou a posse de armas de qualquer espécie.

7.10. Os lanches, demais gêneros alimentícios e líquidos deverão ficar na parte de baixo da carteira, assim como os aparelhos celulares, que deverão ser DESLIGADOS.

7.11. Em nenhuma hipótese a fiscalização de prova poderá ficar com a guarda de qualquer material e nem será responsabilizada pela perda, pelo dano ou mesmo extravio de objetos dos candidatos.

7.12. Será eliminado do Teste de Nível o candidato que, no espaço de aplicação de provas, for surpreendido portando objetos proibidos (principalmente armas), consultando material impresso ou virtual, bem como o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.13. Não será permitida a cópia do gabarito. Os candidatos terão acesso à cópia da sua Folha-Resposta, mediante solicitação, quando da divulgação do resultado.

7.14. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará obrigatoriamente ao fiscal de sala o seu Caderno de Questões e a sua Folha-Resposta assinada.

7.15. Após receber o Caderno de Questões, o candidato deverá verificar a adequação da mesma para, se for o caso, reclamar e solicitar a substituição do Caderno de Questões em virtude de erros gráficos ou imperfeições. Eventuais prejuízos decorrentes de reclamação tardia são de responsabilidade exclusiva do participante.

7.16. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova e nem aplicação online. Caso não compareça no dia e horário da prova, o candidato será eliminado.

## **8. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS DO TESTE DE NÍVEL**

8.1. O Teste de Nível será composto de 20 (vinte) questões objetivas, do modelo de

múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada (A,B,C,D), das quais somente uma é correta, abrangendo conhecimentos específicos dispostos nos respectivos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.

8.2. As questões terão pesos diferentes, a seguir descritos:

- a) as questões do GRUPO I, de 01 (um) a 10 (dez) valerão 1,0 (um) ponto cada;
- b) as questões do GRUPO II, de 11 (onze) a 20 (vinte) valerão 2,0 (dois) pontos cada.

8.3. O conjunto de questões constitui um total de 30 (trinta) pontos, com o mínimo de acerto de 12 (doze) pontos.

8.4. Será eliminado o candidato que não atingir o mínimo de pontos de acerto.

8.5. A resposta de cada questão deverá ser marcada na Folha-Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão e/ou rasurar a marcação da quadrícula.

8.6. A correção da prova será feita com base na Folha-Resposta, cujo preenchimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A Nota Final (NF) será constituída pela soma dos pontos obtidos pelo candidato.

9.2. Os candidatos serão classificados em cada curso de acordo com a ordem decrescente da Nota Final (NF).

9.3. Ocorrendo empate no total de pontos na Nota Final(NF), o desempate ocorrerá levando em consideração os seguintes critérios:

- O candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Nº10.741 (Estatuto do Idoso);
- A maior nota referente ao conteúdo das questões do GRUPO II.

9.4. Os candidatos não classificados na forma do item 8, que não tenham sido eliminados, serão considerados classificáveis (lista de espera) e poderão ser convocados, caso haja vaga remanescente após a conclusão do período original de matrícula (primeira semana de aula).

9.4.1. Havendo vagas remanescentes, os candidatos classificáveis serão convocados, de acordo com sua classificação, pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanhar o email cadastrado para contato.

9.5. O candidato classificável que não conseguir vaga no curso para o qual se inscreveu, não poderá pleitear vaga em outro curso, conforme subitem 4.1.

9.6. Os candidatos eliminados serão excluídos do certame e a eles não será atribuída qualquer classificação referente ao ranking de notas.

## **10. DA ELIMINAÇÃO**

10.1. Será eliminado da seleção o candidato que:

- não comparecer na data, hora e no local determinados para a realização da prova;
- não obtiver o total mínimo de 12 (doze) pontos;

- ausentar-se da sala de prova levando a Folha-Resposta ou qualquer outro material não autorizado;
- ausentar-se da sala de prova sem assinar a Folha-Resposta no espaço indicado para tal;
- permanecer na sala de prova com qualquer equipamento eletrônico ligado, principalmente aparelho celular, mesmo que entre em funcionamento, sem a sua interferência direta;
- escrever na Folha-Resposta, além da assinatura e da marcação das quadrículas, qualquer marca, palavra ou sinal;
- for flagrado conversando ou trocando informações com outro candidato durante a aplicação da prova;
- usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a aplicação do teste de nível.

## **11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

11.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados para cada curso será divulgada a partir do dia 30/01/26 no seguinte local: <https://portal.ifce.edu.br/campus/caninde/>.

11.2 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

## **12. DAS MATRÍCULAS**

12.1 Podem se matricular os candidatos classificados dentro do limite das vagas, conforme listagem publicada no portal <https://portal.ifce.edu.br/campus/caninde/>.

12.2 O candidato deverá comparecer ao primeiro dia de aula para confirmar e realizar sua matrícula, munido dos documentos listados abaixo:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).

12.2.1. O candidato que NÃO comparecer ao primeiro dia de aula, não poderá efetivar sua matrícula e sua vaga será disponibilizada para os candidatos classificáveis.

12.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu número de matrícula ou SIAPE.

## **13. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

13.1 Cada curso objeto deste Edital possui carga horária total de 160 horas. Esta carga horária é dividida em duas disciplinas de 80h cada, sendo uma disciplina ministrada no primeiro semestre de 2026 e a outra disciplina ministrada no segundo semestre de 2026.

13.2 Cada curso deste Edital tem duração estimada de onze meses, ocorrendo durante o período de fevereiro de 2026 a dezembro de 2026.

13.3 Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Canindé, nos seguintes dias e horários:

- Curso de Espanhol Básico: quarta-feira, de 08:00h às 12:00h .

- Curso de Espanhol Básico II: quarta-feira, de 14:00h às 18:00h.
- Curso de Libras Intermediário: terça-feira, de 18:30h às 22:00h.
- Curso de Inglês Básico (turma de quinta): quinta-feira, de 14:00 às 18:00h.
- Curso de Inglês Básico (turma de terça): terça-feira, de 14:00h às 18:00h.
- Curso de Inglês Básico II: terça-feira, de 08:00h às 12:00h.

## **14. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

14.1 Os cursos de que trata este Edital são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas, o deslocamento de volta para suas residências e sua alimentação durante a permanência no local das aulas.

14.2 Para o recebimento do Certificado de conclusão de qualquer um dos cursos de que trata este Edital, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento (nota 6,0).

## **15. DO CRONOGRAMA**

15.1 As atividades relacionadas a este Edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	29/12/2025
Período de inscrição	05 a 08/01/2026
Teste de nível	24/01/2026
Resultado teste de nível	28/01/2026
Interposição de recursos ao Resultado	29/01/2026
Divulgação de candidatos classificados	30/01/2026
Previsão de início das aulas	02/02/2026
Previsão de término das aulas	24/12/2026

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

16.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

16.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

16.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

DINÁ SANTANA DE SOUSA

Diretora-Geral

IFCE *campus* Canindé



Documento assinado eletronicamente por **Dina Santana de Sousa, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 26/12/2025, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8284897** e o código CRC **8642FE28**.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TESTE DE NÍVEL DO PRESENTE EDITAL

• Inglês Básico II

1. Adverbs of frequency (always, usually, often, sometimes, hardly ever, never, etc.) and expressions of frequency, and their position in the sentence. 2. Age (e.g., 'How old are you?' / 'I'm twenty-nine years old', etc.). 3. Alphabet (spelling) / the use of capital letters. 4. Definite and indefinite articles (the, a, an). 5. Demonstratives (this, these, that, those). 6. Imperative (affirmative and negative) / Let's. 7. Linking words (and, but, or, because, then, before, after, also, etc.). 8. Present simple (e.g., 'I work' / 'you work' / 'he works', etc.) (affirmative / interrogative / negative). 9. Prepositions (in, on, at, to, etc.). 10. Possessive adjectives (my / your / his, etc.) / Possessive 's / Whose...? 11. Singular and plural nouns / regular and irregular plural nouns. 12. Subject pronouns (I, you, etc.). 13. 'TO BE' present simple (affirmative / interrogative / negative). 14. Adjectives with or without 'very' or 'quite.' 15. Vowel and consonant sounds. 16. Wh-words (what, where, when, who, whose, why, how, how often, etc.). 17. Word order in questions. 18. Pronunciation of -s endings (plural nouns and 3rd person singular). 19. Vocabulary items: adjectives / checking into a hotel / classroom language and objects / colours / common descriptive adjectives (tall, short, big, small, etc.) / common objects / countries and nationalities / daily routine / greetings / days of the week / jobs or occupations / numbers (zero to 100) / ordering food and drink in a café / telling the time / the family (family members).

• Espanhol Básico II

1. Saludar y despedirse, dar y pedir información personal. Ser + nombre/nacionalidad/profesión, los verbos llamarse/hablar/trabajar, el género de los nombres y adjetivos. Los saludos y despedidas, las nacionalidades, las profesiones y las lenguas. 2. Preguntar y decir la hora, hablar de horarios, hablar de la rutina diaria. Preposiciones de tiempo: de...a; de/por + parte del día, los verbos regulares en presente: -ar, -er, -ir, los verbos reflexivos: levantarse, ducharse, bañarse. Los números hasta 30, los días de la semana, las partes del día, las horas y los horarios.

3. Describir un barrio o ciudad, pedir y dar información sobre direcciones y distancias. Usos de es, hay y está, los artículos: el, la, los, las, un, una, unos, unas, los ordinales: primero, segundo..., las preposiciones y adverbios de lugar: aquí, cerca, lejos. Los tipos de barrios, las características de un barrio, los servicios de un barrio. 4. Hablar de relaciones familiares, describir el carácter de una persona, presentar a personas. El número de los nombres y adjetivos, los posesivos: mi, tu, su..., los pronombres demostrativos: este, ese, aquel..., Muy, bastante + adjetivo. La familia, las relaciones personales, los adjetivos de carácter. 5. Hablar del tiempo libre, expresar gustos y preferencias. Ir a + infinitivo, los verbos irregulares: preferir, poder, hacer, salir..., expresiones de frecuencia: siempre, muchas veces..., los verbos gustar/ encantar, a mí también/ a mí tampoco/ a mí si/ a mí no. Las actividades de tiempo libre, las aficiones. 6. Describir una vivienda, expresar una opinión, hablar de la existencia y la ubicación. Expresiones de cantidad: la mayoría, algunos..., los verbos ser, estar y tener, expresiones de lugar: en el centro, a las afueras..., el verbo querer. Tipos de viviendas, las partes de la casa y los muebles, los números hasta 1000. 7. Expressar gustos para comer y beber, pedir y pagar en un bar, hacer sugerencias. Los adjetivos demostrativos: este, ese, aquel..., los adverbios de lugar: aquí, ahí, allí, expresiones de frecuencia: todos los días..., los verbos volver y venir. El menú, las tapas, las actividades cotidianas. 8. Describir prendas de vestir, expresar necesidad y obligación, describir personas. El género de los colores, tener que/ deber + infinitivo, los verbos ser, tener y llevar. La ropa, los colores, la descripción física. 9. Hablar de hábitos saludables, dar consejos, expresar deseos. Es bueno/ necesario + infinitivo/nombre, los verbos irregulares: dar, reírse, vestirse, acostarse, conectores: y, pero. Los hábitos saludables, los alimentos, los deportes. 10. Hablar de experiencias, hacer valoraciones, hablar de actitudes y estados de ánimo. El pretérito perfecto compuesto, los participios regulares e irregulares, expresiones de tiempo: siempre, nunca, estar + participio. La vida de una persona, las materias del conocimiento, los estados de ánimo.

- Libras Intermediário

1. Ampliação de vocabulário em Libras, incluindo cores, família, animais, alimentos, vestuário, localidades, verbos e pronomes. 2. Uso dos cinco parâmetros da Libras (configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação e expressões não manuais). 3. Emprego de classificadores e expressões faciais gramaticais. 4. Estruturas sintáticas intermediárias, concordância verbal e nominal, e topicalização. 5. Construção de narrativas, diálogos e descrições. 6. Compreensão de vídeos e conversações em Libras. 7. Tradução básica entre Libras e Língua Portuguesa. 8. Noções de Cultura Surda, identidade, variações regionais da língua e princípios de ética na comunicação.